



Outlook

RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Concorrência nº 001/2025

De CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>

Data Qui, 02/07/2026 11:37

Para>

Bom dia,

Concorrência nº 001/2025 – Contratação de Serviços de Publicidade

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por licitante interessado na Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC presta os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01

Na primeira parte fala em 5 profissionais, mas depois, quando vai especificar cada um deles, tem seis bullets exigindo um profissional cada, além de um sétimo sem o bullet de texto. Como devemos proceder?

Resposta:

Verificou-se a ocorrência de erro material de redação no edital.

Dessa forma, será promovida a devida retificação do instrumento convocatório, devendo ser considerado o quantitativo de 06 (seis) profissionais para compor a equipe técnica, em conformidade com as funções descritas no respectivo item.

Questionamento 02

Sobre o profissional redator. É imprescindível que a formação acadêmica seja em Letras? Ao meu ver um profissional formado em Publicidade teria total condições para exercer esta função.

Resposta:

Considerando o questionamento apresentado e visando ampliar a competitividade do certame, sem prejuízo da adequada execução do objeto, o edital será retificado para admitir, para a função de redator, profissional com formação superior em Letras, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda, mantidas as demais exigências previstas para a composição da equipe técnica.

Atenciosamente,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | cpl@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7004

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De:

Enviado: quarta-feira, 1 de julho de 2026 16:11

Para: CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>;

> Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Concorrência nº 001/2025

Boa tarde,

Estou com algumas dúvidas em relação a abordagem abaixo do edital.

b) quantificação e qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação acadêmica e experiência), dos 05 (cinco) profissionais abaixo relacionados, que NÃO poderão acumular cargos e que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as respectivas áreas de atuação;

- 1 (um) profissional de atendimento: possuir formação acadêmica e experiência comprovada, de no mínimo 2 (dois) anos, em atendimento de publicidade;
- 1 (um) profissional de planejamento e pesquisa: possuir formação acadêmica e experiência comprovada, de no mínimo 2 (dois) anos, em planejamento de comunicação e marketing;
- 1 (um) profissional de criação: possuir formação acadêmica e experiência comprovada, de no mínimo 2 (dois) anos, na direção de criação publicitária;
- 1 (um) profissional de mídia: possuir formação acadêmica e experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em planejamento e execução de mídia;
- 1 (um) diretor de arte: possuir formação acadêmica e experiência comprovada, de no mínimo 2 (dois) anos, na direção de arte publicitária;
- 1 (um) profissional redator: possuir formação acadêmica em Letras – habilitação em Língua Portuguesa e experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em revisão técnica de conteúdos informativos, institucionais e publicitários.

01- Na primeira parte fala em 5 profissionais, mas depois quando vai especificar cada um deles, tem seis bullets exigindo um profissional cada, além de um sétimo sem o bullet de texto. Como devemos proceder?

02 - Sobre o profissional redator. É imprescindível que a formação acadêmica seja em letras? Ao meu ver um profissional formado em publicidade teria total condições para exercer esta função.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

